



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
3ª REGIÃO – CREF3/SC

Resolução nº 044/2008/CREF3/SC, de 18 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a proposta orçamentária para o ano de 2009 do Conselho Regional de Educação Física. O Presidente do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII do artigo 40 e; **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previsto no art. 37, caput, CF/88; **CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 22, inciso XII e art. 31, inciso IX, do Estatuto do CREF3/SC; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em reunião plenária de 18 de dezembro de 2008. **RESOLVE:** Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução, para o ano de 2009 a ser executada pelo CREF3/SC. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2009. Prof. Marino Tessari – Presidente - CREF 0000007-G/SC.